



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

Jaletonico Nº 3645
de 28/03/19 PL _____

Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 056/2019

CONTRATO Nº 063/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017

Processo LC n.º 052 – Homologado em 03/04/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____

O Presente Nº 4603
de 29/03/19 PL _____

Ana
Visto

Objeto: Contratação de empresa para manutenção mensal dos equipamentos de ar condicionado instalados junto aos prédios públicos de Propriedade do Município.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato, celebrado em 03 de Abril de 2017, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **LUIS DOUGLAS BORSÇOI EIRELI**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde em anexo, acompanhado de parecer jurídico, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato 063/2017, previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 03 de Abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago pelos serviços prestados, fica mantido em R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Pela prorrogação do prazo de vigência o contrato fica acrescido em mais R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para suprir as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados valores disponíveis na seguinte dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.20 – 570 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis – Fonte 505

CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de março de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


LUIS DOUGLAS BORSÇOI EIRELI - CONTRATADO